

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023

Processo Administrativo Nº 2022-SAN-077104

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO II

Trata-se de resposta ao(s) pedido(s) de esclarecimento(s) apresentado(s) quanto à interpretação do Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023** do SEMASA de Itajaí (SC), que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada para elaboração, diretrizes de implantação e Audiências Públicas do Plano de Segurança da Água (PSA) do Município de Itajaí – SC**.

Referido pedido foi encaminhado via correspondência eletrônica em 07 de março de 2023, sendo tempestivo, já que cumpriu o prazo exigido pelo artigo 23, *caput*, do Decreto 10.024/2019. Deste modo, esclarece-se:

QUESTIONAMENTOS:

1. Na Página 16 do edital, item 8.13.2.1, leia se:

1 (um) Coordenador Geral com formação em engenharia civil, química, sanitária e/ou ambiental, cuja experiência mínima deverá ser de 5 anos em coordenação técnica de equipe em serviços de elaboração de estudos e projetos ambientais, Planos de Segurança da Água e Planos Diretores das áreas de saneamento básico, com no mínimo 2 (duas) CATs.

Pergunta: 1 (um) desses engenheiros poderá ser o coordenador geral? Ou terá que ser 1 (um) coordenador geral e mais 2 (dois) engenheiros?

RESPOSTA: **um dos engenheiros pode ser coordenador geral.**

2. Na página 16 do edital, item 8.13.2.1, leia se:

1 (um) Coordenador Geral com formação em engenharia civil, química, sanitária e/ou ambiental, **cuja experiência mínima deverá ser de 5 anos em coordenação técnica de equipe em serviços de elaboração de estudos e projetos ambientais, Planos de Segurança da Água e Planos Diretores das áreas de saneamento básico, com no mínimo 2 (duas) CATs.**

Pergunta: O coordenador geral terá que ter no mínimo 2 (duas) CATs, sendo: 2 (duas) de plano de Segurança da Água e 2 (duas) de Plano Diretor? Ou poderá ser apresentado 2 (duas) somente de plano de segurança da água?

RESPOSTA: **pode ser apresentado 02(duas) CAT`s de plano de segurança.**

3. Na página 16 do edital, item 8.13.2.1, leia se:



1 (um) Coordenador Geral com formação em engenharia civil, química, sanitária e/ou ambiental, cuja experiência mínima deverá ser de 5 anos em coordenação técnica de equipe em serviços de elaboração de estudos e projetos ambientais, Planos de Segurança da Água e Planos Diretores das áreas de saneamento básico, com no mínimo 2(duas) CATs.

RESPOSTA: deverá ser apresentada à CAT de coordenação.

Disponibilize na *internet* para conhecimentos dos interessados.

Itajaí (SC), 08 de março de 2023.

Jose Adriano Kielling
Engenheiro Químico

Rosmeire Coelho Pontes
Pregoeira
(Portaria nº 015/2023)